



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 374 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"Sejam realizados as tratativas e encaminhamentos, necessários e cabíveis, visando promover a realização dos serviços de Limpeza (Capina e Roçada), assim como, realizada a retirada de lixo e entulhos diversos, situados em pontos, da Rua Tenente Melquiades de Jesus com a Alameda Anézia Pinheiro, área localizada no Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, pelo qual este Vereador Nelson Dib Junior, tem sido cobrado, de forma constante e com bastante veemência, por diversos Munícipes Corumbaenses, moradores nessa citada área, isto é, proximidades do cruzamento da Rua Tenente Melquiades de Jesus e a Alameda Anézia Pinheiro, onde ocorrem estas situações-problema. É mais do que sabido que, este tipo de ocorrência, realmente, é algo bastante comum, em nosso Município de Corumbá/MS e que, pelo o que temos observado, algo com tendência de continuar acontecendo e, o que é pior, ser aumentada, em número e em áreas de ocorrências. Sem a atuação do Poder Executivo Municipal, através de um amplo trabalho de Educação Comunitária, envolvendo aspectos da Saúde Pública, das questões Ambientais e da própria Cidadania, junto aos Munícipes Corumbaenses, para que sejam conscientizados que, atitudes como essas, além de enfeiar a nossa Cidade, também coloca suas vidas, assim como a vida de seus Familiares e demais moradores de Corumbá/MS, em risco. Complementando as ações de Educação Comunitária, importante se faz, um amplo trabalho de Fiscalização, Notificação e Autuação, executados pelos representantes dos diversos Órgãos Municipais, nas suas diversas especificidades. em relação aos Munícipes que insistem em não cumprir a legislação vigente, posto que, sem isso, dificilmente, conseguiremos lograr êxito, nesse intento.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Junho de 2024

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

